

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 NIRE nº. 23300021118-CE

ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 04 dias do mês de março de 2010, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros.
3. **MESA.** Presidente: **Sr. Alexandre Grendene Bartelle**
Secretário: **Sr. Renato Ochman**
4. **ORDEM DO DIA.** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2009 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2009, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2009, proposto pela Diretoria. **3)** Eleição dos membros da Diretoria. **4)** Outorga de opções de compra de ações (Stock Options). **5)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES.** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. A aprovação do desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2009 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. Propor, nos seguintes termos, a distribuição dos dividendos, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, o **valor líquido de R\$110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais); deduzidos os valores já antecipados de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em 03/06/09, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 02/09/09 e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) antecipado em 02/12/09, **ficando o saldo disponível para distribuição o montante de R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$ 0,113334 por ação. **Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 06/05/2010**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **26/04/2010 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 27/04/2010**, na BM&FBovespa.
 - 5.3. Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram Aprovação da **Eleição da Diretoria** para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia o **Sr. Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5006352289-SSP/RS, inscrito no

CPF/MF sob o nº. 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o **Sr. Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Industrial e Comercial** da Companhia, o **Sr. Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o **Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, e para os cargos de **Diretor Financeiro** e **Diretor Administrativo e de Controladoria** o **Sr. Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2012, a ser realizada em 2013. A remuneração será definida na próxima Assembléia Geral Ordinária, conforme artigo 14, do Estatuto Social.

5.3.1. *Os Diretores declaram sob penas de lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo de fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.*

- 5.4.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) aprovar a outorga de 700.000 (setecentas mil) Opções de Compra ou Subscrição de ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes), exceto os Diretores Controladores, pelo preço unitário de R\$9,16 (nove reais e dezesseis centavos) conforme relacionado no documento nº 01, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (ii) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.008; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

- 6.** **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle -

Presidente, Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - Conselheiros.
Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Rudimar Dall Onder, Francisco Olinto Velo Schmitt e Gelson Luis Rostirolla.

- 6.1. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 34ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 04 de março de 2010.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773
CPF/CIC nº. 699.623.670-34